



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 26/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 DIVISAO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.012.000 Amortizacao e Encargos da Divida dos Contratos de Financiamentos

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO..... R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 56

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.008.000 Manutencao da Divisao de Recursos Humanos

3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 45

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Fevereiro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal